CISMETRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COMPLETOS, NOTEBOOKS CORPORATIVOS E MONITORES PARA A SEDE CISMETRO – HOLAMBRA.

SEDE CISMETRO Holambra

Assinado por 1 pessoa: ROSA ALBANIR GONCALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cismetrodeholambra.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CDFF19B39E474329B083B8255AB928B7

CISMETRO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso I)

1.1. A presente demanda decorre da necessidade inadiável de prover, atualizar e padronizar a infraestrutura tecnológica dos diversos setores administrativos, operacionais e de atendimento ao público da SEDE CISMETRO - HOLAMBRA.

1.2. Diagnóstico da Situação Atual: Atualmente, parcela significativa do parque tecnológico ativo encontra-se obsoleta, com tempo de uso superior ao recomendado. Tal cenário acarreta lentidão nos sistemas oficiais, constantes falhas de hardware, incompatibilidade com softwares modernos e custos excessivos com manutenções corretivas frequentes, comprometendo a celeridade e a eficiência dos serviços prestados ao cidadão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Art. 18, § 1º, inciso II)

2.1. Esta contratação encontra-se devidamente alinhada com o Plano de Trabalho do CISMETRO Holambra para o exercício de 2026 e com o plano de contratações anual, quando houver, nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III)

3.1. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e comercialmente disponíveis no mercado nacional, observadas as especificações do Termo de Referência.

3.2. Os produtos sujeitos à regulamentação da ANATEL deverão possuir a homologação aplicável.

3.3. Os computadores desktop completos, incluindo todos os componentes de cada conjunto, e os notebooks deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, prestada pelo fabricante ou por sua rede autorizada. Os monitores adquiridos no item 03 deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Os prazos serão contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis, permanecendo a contratada responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas.

3.4. Os desktops e notebooks deverão ser fornecidos com Windows 11 Pro, de 64 bits, original, devidamente licenciado e instalado, admitida versão posterior em edição profissional nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO (Art. 18, § 1º, inciso IV)

4.1. Os quantitativos destinam-se ao atendimento das necessidades da Superintendência, Recursos Humanos, Financeiro, Contabilidade, Controle Interno e Setor de Licitações e

Assinado por 1 pessoa: ROSA ALBANIR GONCALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cismetrodeholambra.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CDFF19B39E474329B083B8255AB928B7

Contratos da Sede CISMETRO – Holambra, conforme a distribuição constante do Anexo I do Documento de Formalização da Demanda.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Computador desktop completo, acompanhado de monitor, teclado e mouse	UNID	02
02	Notebook corporativo	UNID	05
03	Monitor profissional de 27 polegadas	UNID	08

4.2. Serão adquiridos 2 (dois) computadores desktop completos, cada um acompanhado de monitor, teclado e mouse, 5 (cinco) notebooks corporativos e 8 (oito) monitores profissionais de 27 polegadas, em conformidade com a grade de produtos do Termo de Referência. Os 8 (oito) monitores do item 03 são adicionais aos monitores que integram os conjuntos do item 01.

4.3. A memória de cálculo demonstra as necessidades por setor e corresponde aos quantitativos consolidados neste estudo e no Termo de Referência: 2 (dois) computadores desktop completos, 5 (cinco) notebooks corporativos e 8 (oito) monitores profissionais de 27 polegadas. O Anexo I do Documento de Formalização da Demanda reflete esses mesmos quantitativos e a respectiva distribuição entre as áreas demandantes, sem previsão de conjunto adicional de reserva.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PROVÁVEIS SOLUÇÕES (Art. 18, § 1º, inciso V)

5.1. Foram consideradas a manutenção ou atualização dos equipamentos existentes e a aquisição de novos equipamentos. Diante das limitações de desempenho e compatibilidade identificadas, optou-se pela aquisição de bens novos, com garantia e características adequadas às atividades administrativas.

5.2. A exigência do sistema operacional Windows 11 decorre da necessidade de compatibilidade com os sistemas utilizados pelo CISMETRO, que funcionam exclusivamente nesse ambiente, assegurando a continuidade das atividades administrativas. Será admitida versão posterior, desde que mantenha essa compatibilidade e atenda às condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. A contratação será realizada por item, admitindo-se equipamentos de diferentes fabricantes que atendam às especificações do Termo de Referência.

5.4. Foi avaliada, ainda, a locação de equipamentos com manutenção incluída. A alternativa foi descartada em razão do quantitativo reduzido e da diversidade dos itens, que tornam a aquisição com garantia mais vantajosa para a Administração.

Assinado por 1 pessoa: ROSA ALBANIR GONCALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cismetrodeholambra.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CDFF19B39E474329B083B8255AB928B7

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI)

6.1. Considerando os valores unitários referenciais constantes da grade de produtos do Termo de Referência e os quantitativos atualizados, o valor global estimado da contratação é de R$ 70.054,18 (setenta mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), assim distribuído:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Computador desktop completo, acompanhado de monitor, teclado e mouse	UNID	02	R$ 8.469,99	R$ 16.939,98
02	Notebook corporativo	UNID	05	R$ 6.159,00	R$ 30.795,00
03	Monitor profissional de 27 polegadas	UNID	08	R$ 2.789,90	R$ 22.319,20
TOTAL ESTIMADO					R$ 70.054,18

6.2. O Mapa de Preços deverá corresponder aos 3 (três) itens e aos quantitativos definidos neste estudo e no Termo de Referência, contemplando as especificações, garantias, licenças, acessórios e condições de fornecimento exigidos, com identificação das fontes e da metodologia utilizada. Os valores totais deverão resultar da multiplicação dos respectivos valores unitários pelas quantidades atualizadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII)

7.1. A solução consiste na aquisição de 2 (dois) computadores desktop completos, cada um acompanhado de monitor, teclado e mouse, 5 (cinco) notebooks corporativos e 8 (oito) monitores profissionais de 27 polegadas, destinados à Sede CISMETRO – Holambra, incluindo as licenças, os cabos, os adaptadores e os demais componentes expressamente exigidos para cada item no Termo de Referência.

7.2. Cada contratada deverá entregar integralmente os itens que lhe forem adjudicados, em uma única remessa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7.3. A solução compreende o atendimento das obrigações de garantia e assistência técnica estabelecidas no Termo de Referência, inclusive os custos de transporte, peças e reparos relacionados aos defeitos cobertos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VIII)

8.1. A contratação será realizada com julgamento pelo menor preço e adjudicação por item, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes equipamentos e periféricos.

8.2. O item 01 será mantido como conjunto de computador desktop completo, acompanhado de monitor, teclado e mouse, assegurando a compatibilidade entre seus componentes e a garantia do conjunto nas condições do Termo de Referência. Os notebooks corporativos constituirão o item 02, e os monitores profissionais de 27 polegadas, o item 03, com disputa e adjudicação individualizadas por item.

Assinado por 1 pessoa: ROSA ALBANIR GONCALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cismetrodeholambra.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CDFF19B39E474329B083B8255AB928B7

8.3. A entrega integral dos itens adjudicados a cada fornecedor não altera o julgamento por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inciso IX)

- **Eficiência Operacional:** Redução do tempo de processamento de demandas internas a partir de hardwares dotados de armazenamento ágil SSD e múltiplos núcleos.
- **Segurança da Informação:** redução da exposição a vulnerabilidades decorrentes da obsolescência de hardware e software, mediante utilização de equipamentos compatíveis com sistemas operacionais suportados e mecanismos atuais de segurança.
- **Mobilidade:** Viabilizar reuniões externas, vistorias e demais atividades institucionais que demandem deslocamento, por meio dos notebooks corporativos, permitindo o acesso aos sistemas utilizados pelo CISMETRO quando disponível a conectividade necessária.
- **Economicidade:** Reduzir os gastos com manutenção corretiva e substituição avulsa de componentes, mediante a aquisição de equipamentos novos, adequados às necessidades administrativas e cobertos pelos prazos de garantia estabelecidos no Termo de Referência.
- Melhor Custo-Benefício: Redução dos gastos recorrentes com suporte e trocas avulsas de peças no curto e médio prazo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inciso X)

Previamente à celebração do contrato, caberá à Administração designar formalmente o gestor e os fiscais da contratação e confirmar a disponibilidade orçamentária. Não há necessidade de capacitação específica de servidores nem de adequação do ambiente físico, por se tratar de equipamentos de uso corrente na rotina administrativa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente solução. Os equipamentos e periféricos objeto desta contratação possuem funcionamento autônomo, sem prejuízo de sua integração à infraestrutura tecnológica e aos sistemas corporativos já existentes na Sede CISMETRO – Holambra.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inciso XII)

A contratação envolve a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e materiais de informática, podendo gerar impactos ambientais relacionados à geração futura de resíduos eletroeletrônicos, embalagens e descarte de componentes ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes providências:

a) priorização de equipamentos com vida útil compatível com a necessidade administrativa e disponibilidade de assistência técnica;

b) preferência, quando tecnicamente e economicamente viável, por produtos com maior eficiência energética;

c) destinação ambientalmente adequada de equipamentos, componentes, baterias e demais

Assinado por 1 pessoa: ROSA ALBANIR GONCALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cismetrodeholambra.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CDFF19B39E474329B083B8255AB928B7

resíduos eletroeletrônicos descartados pela Administração, observada a legislação aplicável;
d) encaminhamento das embalagens e materiais descartáveis para destinação ambientalmente adequada, sempre que possível;
e) observância das orientações do fabricante quanto ao descarte e à logística reversa, quando aplicável.
Considerando a natureza dos bens e o quantitativo reduzido da contratação, não foram identificados impactos ambientais adicionais relevantes capazes de inviabilizar a solução, sem prejuízo da adoção das medidas de mitigação acima.

13. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso XIII)

Diante dos elementos técnicos levantados, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela total viabilidade técnica e econômica da contratação, restando demonstrado que a solução escolhida é a mais adequada para mitigar a obsolescência tecnológica constatada, tutelando com eficiência o interesse público.

Holambra/SP, 13 de novembro de 2026.

_____

Rosa Albanir Gonçalves
Cargo: Assistente Administrativo
Responsável pela Elaboração do ETP

Assinado por 1 pessoa: ROSA ALBANIR GONCALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cismetrodeholambra.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CDFF19B39E474329B083B8255AB928B7
CISMETRO

CISMETRO DE HOLAMBRA
AVENIDA AV DAS TULIPAS, Nº 638 - CENTRO - CNPJ: 19.947.645/0001-64
HOLAMBRA/SP - CEP 13.825-000
FONE: (19) 3802-2300

CÓDIGO DE ACESSO
CDFF19B39E474329B083B8255AB928B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ROSA ALBANIR GONCALVES em 25/11/2026 13:02:42
CPF:***.***-.508-46
Certificadora: CISMETRO DE HOLAMBRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://cismetrodeholambra.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CDFF19B39E474329B083B8255AB928B7